



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de junho de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 182, de 12 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FLÁVIA CAMPOS DOS SANTOS** do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER** do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. **NOMEAR** a Sra. **FLÁVIA CAMPOS DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 12 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 183, de 12 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, com ônus para o órgão de destino, o servidor público municipal, o Sr. **LEONARDO HONORATO DE SOUSA**, matrícula 0019926, ocupante do cargo efetivo de assistente social, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia 12 de junho de 2026 até 12 de junho de 2027, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do servidor cedido.

Art. 2º. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 12 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 184, de 12 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, com ônus para o órgão de destino, o

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de junho de 2026.

Atos do Executivo

servidor público municipal, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NUNES**, matrícula 0020316, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus Escolar, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia 11 de junho de 2026 até 11 de junho de 2027, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Serra Talhada-PE.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do servidor cedido.

Art. 2º. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 12 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito